



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.194

BELEM

SÁBADO, 13 DE DEZEMBRO DE 1952

PORTARIA N. 156 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1952
 O Governador do Estado, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de se dar melhor organização aos quadros do pessoal ativo e inativo do Estado, **RESOLVE** :
 Nomear a seguinte comissão para estudar e propor, com a máxima urgência, uma reestruturação geral no Quadro Único do Funcionário Civil do Estado, bem como uma revisão no Quadro Inativo, especialmente no pessoal em disponibilidade e seu possível aproveitamento :
 Raimundo Galdino de Araujo, Diretor do D. P. — Presidente.
 Milton de Queiroz Lima, Chefe de Expediente R — DP — Membro.
 Manoel de Almeida Coelho, Che-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

fe Serviço S — SIJ — Membro.
 Edgar Gonçalves Chaves, Superintendente T — SEF — Membro.
 Hielmar da Silva Chuva, Arquivista L — SEC — Membro.
 Helder Farias Moreira, Contabilista M — SSP — Membro.
 Luiz M. Barbalho Filho, Aj. Tesoureiro Q — SOTV — Membro.
 Registre-se, cumpra-se e publique-se.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de dezembro de 1952.
 Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
 Governador do Estado

formação referente a uma ocorrência havida entre alunos da Escola Técnica de Comércio e guardas civis) — Dar conhecimento à Imprensa e ao Diretório Estudantil da Escola Técnica de Comércio, do resultado da sindicância.
 — Sin. da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras (anexo o ofício n. 52, da mesma — sobre a entrega de quota para construção de escola rural no Rio Fortaleza, no mesmo município) — De acordo com o parecer, devendo a S. O. T. V. promover a lavratura de contrato com o empreiteiro que se propõe a construção da Escola.

Memorando :
 N. 1812, do Gabinete Governamental (sobre o pedido de providência) — Ciente.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Despacho proferido pelo Sr. Diretor do Expediente
 Em 9/12/52
 Ofício :
 N. 297, do Departamento de Estradas de Rodagem (sobre o aproveitamento do funcionário Raimundo Nonato Rabelo Serra) — O interessado não compareceu a esta Secretaria, apesar de convidado várias vezes por intermédio da imprensa e rádio — Arquive-se, pois, este expediente, como sugere a informação supra.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretario de Estado.
 Em 5/12/52
 Petições :
 01566 — Helena Mendes Pereira, escriturária, com exercício no D. A. M. (pagamento de gratificação) — Arquive-se.
 Em 9/12/52
 01431 — Moacir Fernandes da Silva, guarda civil (licença especial) — Ao D. P., para o expediente.
 01546 — Valentim de Deus e Silva, organizador, lotado na I. Oficial (contagem de tempo) — Ao D. P., para o expediente.
 01621 — Francisco Americo da Fonseca, sinalheiro (contagem de tempo) — Ao Departamento do Pessoal, para o expediente.
 01635 — Zuleide de Araújo Flahlo, escriturária, lotada no D. A. M. (licença especial) — Ao Departamento do Pessoal, para o expediente.
 Em 6/12/52
Boletins :
 N. 277, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviços para o dia 4-12-52) — Ciente. Arquive-se.
 N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviços para o dia 5-12-52) — Ciente. Arquive-se.
 Em 9/12/52
 N. 279, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviços para o dia 6-12-52) — Ciente. Arquive-se.
 Em 9/12/52
Petição :
 01684 — José Francisco da Costa, ex-soldado da Polícia Militar (pedido de amparo) — Diga, preliminarmente, a P. M.
Ofícios :
 N. 726, da Prefeitura Municipal de Belém (comunicação referente a Antonio Fernandes da Silva, funcionário do D. de Limpeza Pú-

blica) — Ao Gabinete Governamental.
 N. 2480, da Secretaria de Saúde Pública (relatórios apresentados pelo Dr. Orlando Almeida Pinto, médico itinerante, sobre os serviços prestados nos Municípios de Cametá, Curuçá e Marapanim) — Ao conhecimento do Exmo. Sr. General Governador.
 N. 350, da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará (anexo cópia da Portaria n. 28, sobre a normalização do abastecimento da farinha de trigo) — Acusar o recebimento e arquivar.
 N. 15, da Comissão de Salário Mínimo, no Estado do Pará — M. T. Indústria e Comércio — Assunção do cargo de Presidente daquela Comissão, Dr. Juracy Reis Costa) — Agradecer a comunicação.
 N. 121, da Prefeitura Municipal de Porto de Moz (acusar o recebimento da circular n. 23) — Ao "dossier" respectivo.
 Em 11/12/52
 N. 657, do Tribunal de Justiça do Estado (anexo petição n. 01670, de Raimundo Machado de Mendonça Filho, pretor de São Caetano de Odivelas, Comarca de Vigia, pedindo recondução no citado cargo) — Atender.
 N. 639, do Tribunal de Justiça do Estado (anexo petição n. 01644, de Raimundo Olavo da Silva Araújo, pretor do termo de Mocajuba, Comarca de Cametá) — Sim.
 N. 2419, da Secretaria de Saúde Pública (anexo petição n. 01673, de Matuite Guemba, comerciante nesta Capital à Avenida Alcindo Gacela — pedindo dilatação de prazo para cumprir as exigências sanitárias) — De acordo.
 N. 2445, da Secretaria de Saúde Pública (anexo o relatório do serviço médico realizado na cidade de Maracanã) — A Secretaria de O. T. V., para as devidas providências.
 N. 719, do Departamento Estadual de Segurança Pública (in-

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Exmo. Sr. General Governador do Estado despachou hoje com o Dr. Secretario de Economia e Finanças, o seguinte expediente :
 Ministro da Agricultura (sobre sementes e malva) — Solicitar ao Ministro da Agricultura reserva de 50% de sementes e malva prometida.
 — Diretório Acadêmico da Faculdade de Ciências Econômicas (auxílio) — Atender, com Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).
 — Margarida Palheta de Sousa (reintegração) — Indeferido, por falta de amparo legal.
 — Alarico Pinheiro — De acordo com a informação supra.
 — Instituto de Educação do Pará (compra de um imóvel) — Aguardar o próximo exercício.
 — Departamento de Águas (remetendo ofício da Byington & Cia.) — Atender, de acordo com o parecer da Secretaria de Economia e Finanças.
 — Companhia Industrial do Brasil (autó de infração) — De acordo com a decisão supra.

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Senhor Doutor Secretario
 Em 12/12/52
 Edgar dos Reis Borges (delegado de polícia de Monte Alegre) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer do Departamento do Pessoal, que esta Secretaria de Estado adota, esclarecendo que o aumento concedido pela Lei n. 511, de 12 de agosto último, não atingiu as funções gratificadas, as quais não são atribuídas "vencimentos", mas simples "gratificações". Reconhece, no entanto, esta Secretaria, a insuficiência da gratificação que vem sendo paga aos delegados e comissários de polícia, razão por que propõe seja a situação dos mesmos considerada, para a melhoria que se impõe, no próximo exercício. O que não é possível, no momento, é o Executivo tomar a iniciativa de um aumento não autorizado pelo Le-

gislativo.
 — Joaquim Lobão da Silveira (pagamento de transmissão de propriedade) — Ao exame e parecer do Dr. Procurador Fiscal.
 — Alarico Pinheiro — Ao Sr. Chefe do Expediente para dar ciência à Coletoria e ao interessado.
 — Faculdade de Ciências Econômicas (auxílio) — Ao Departamento de Despesa, para cumprir o despacho governamental retro.
 — Ministro da Agricultura — Ao Sr. Chefe do Expediente do Governador, para transmitir ao Sr. Ministro da Agricultura a resposta do Governo do Estado ao telegrama que deu origem ao presente expediente, fazendo sentir que a solução proposta merece integral apoio do Governo do Estado e solicitando, em conformidade com o despacho do Sr. General Governador, a entrega ao Estado de 50% das sementes selecionadas de malva que forem produzidas.
 — Horacio Ferreira dos Santos Bastos (prestando esclarecimentos) — Ao Departamento de Despesa, para informar sobre o empenho alegado pelo postulante, que lhe teria sido entregue em dezembro de 1951.
 — Olgarina Coeli de Moraes — Retorne o expediente à Procuradoria Fiscal, para cobrança do restante do débito, conforme a demonstração supra do Departamento de Despesa.
 — Irapuan Sales de Pinho (solicitando pagamento de percentagens) — Ao Departamento de Despesa, para pagamento pela forma sugerida mencionada.
 — Alberto Sousa (Escrivão de Arumanduba) — Ao Sr. Chefe do Expediente, para informar não haver ordem desta Secretaria referentemente ao assunto tratado no telegrama anexo.
 — José Maria Gomes de Vasconcelos (solicitando nomeação) — Ao Exmo. Sr. General Governador, manifestando-se esta Secretaria pelo indeferimento do pedido, de acordo com o parecer do Departamento do Pessoal, que esta Secretaria adota.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPTÃO**

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. **DANIEL COELHO DE SOUZA**

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. **STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA**

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. **CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

Secretário de Saúde Pública :

Dr. **EDWARD CATETE PINHEIRO**

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral:
OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:
Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:

Anual	200,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios:

Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual	400,00
Publicidade	600,00
por 1 vez	600,00
1 Página contabilidade, por 1 vez	300,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de coluna:	6,00
Por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva cópia, mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

—Maria da Glória da Silva Torres — Ao Departamento de Despesa, com as informações do Departamento do Pessoal.

—Maria Clemência Chaves (aui-llio) — Ao Exmo. Sr. General Governador, opinando esta Secretaria de Estado pelo deferimento do pedido, para efeito de ser a requerente readmitida e, após, aposentada, em conformidade com o jurídico parecer do Departamento do Pessoal. A decisão proposta, além de humana e justa, tem apóio legal, evidenciado como ficou que a petionária, diarista que era do Hospital S. Sebastião, trabalhou pelo espaço de três anos e 10 meses, passando a internade quando atacada pela tuberculose, presumidamente adquirida no serviço. Parece, assim, de justiça, a esta Secretaria, a apresentação da postulante, com os vencimentos que percebia quando compelida a se afastar do serviço.

—Oswaldo Silvestre Gama, Fôlha paga do pessoal contratado do mês de novembro do Colégio Gentil Bittencourt, Amazonina Gonçalves e Silva, Conta de passagem pela Estrada de Ferro de Bragança do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Guia de socorrimen-to do Comando Geral da Polícia do Estado, João Domingues da Cunha, Maria Carlinda da Silva Viana, João Manoel de Campos, Fôlha de gratificação dos funcionários do Gabinete do Governador, Gabinete do Governador (duodécimo do mês de dezembro), Raimun-da Gomes do Rosário Pismel, Miriam Flexa Nogueira, Maria Lucila Lopes de Carvalho, Adalberto Chaves de Carvalho, Capitolina Per-eira Lima, H. Barra, Zilda do Vale e Silva, A. M. Fidalgo & Cia., A. M. Fidalgo & Cia., Joana dos Santos Godinho, Leonor Pires dos Santos, Manoel Oséas de França e Silva — Ao Departamento de Des-pesa para os devidos fins.

—Margarida Palheta de Sousa — Arquite-se, em face do despa-cho governamental de fls. 2.

—Sandoval Ferreira Martins — A Secretaria do Interior e Justiça, com a informação retro, da Colô-nia de Tomé-Açu.

—Companhia Industrial do Brasil (auto de infração) — A R. R., para intimar a requerente a efetuar o recolhimento do débito, de acordo com a decisão desta Se-cretaria, confirmada pelo General Governador.

—Prefeitura Municipal de Bar-carena — Restitua-se ao D. A. M., por intermédio da S. I. J., com o parecer da R. R. que esta Secretaria adota.

—João Pessoa de Oliveira — A Secretaria do Interior e Justiça, com o parecer do Departamento do Pessoal, que esta Secretaria adota e ratifica.

—Prestação de contas do Ga-binete do Governador, idem do Colégio Gentil Bittencourt, a Mari-na Pinto Guimarães — Ao Depar-tamento de Contabilidade, para os devidos fins.

—Departamento Estadual de Águas (remetendo ofício da Bylling-ton & Cia.) — Aguarde-se o pró-ximo exercício.

DEPARTAMENTO DE DESPESA
TESOURARIA

SALDO do dia 11 de dezembro de 1952	1.643.304,30
Renda do dia 12 de dezembro de 1952	671.911,00
SOMA	2.315.215,30
Pagamentos efe-tuados no dia 12/12/1952	516.626,20
SALDO para o dia 13/12/1952	1.798.589,10
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro	1.338.696,20
Em documentos	459.892,90
TOTAL	1.798.589,10

Belém (Pará), 12 de dezembro de 1952.

A. Nunes, tesoureiro
Visto
João Bentes
Diretor da D. D.

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 13 de dezembro de 1952

O Departamento de Despesa da S. E. E. F., pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã:

Diaristas e Custeios:
Departamento do Material, Ser-vigo de Transporte do Estado, Pre-sídio São José, Instituto Lauro So-dré, Museu Paraense Emílio Goel-di, Departamento Estadual de Águas, Matadouro do Maguari, Im-prensa Oficial, Secretaria de Obras, Terras e Viação.

Fornecedores:
Avenida Hotel, A. B. Matos & Cia., A. Monteiro da Silva & Cia., Ltda., A. M. Fidalgo & Cia., Al-ves, Hall Ltda., Adriano Pimentel & Cia., Albano H. Martins & Cia., Augusto Moutinho & Cia., Auto Volante & Cia., Azevedo & Barbo-sa Ltda., Acilino Campos, Agosti-nho Araújo, A. Pinheiro & Cia., Africana Tecidos S/A, Borges & Quaresma, Ibrahim José & Cia., C. M. Rocha & Irmão, Colônia de Tomé-Açu, Comissão de Abasteci-mento e Preços, Cooperativa de Indústria Pecuária do Pará, Ltda., Corrêa Costa & Cia., Campos Mon-teiro & Cia., Cia. Comercial Bra-sileira de Produtos Alimentícios, Cia. Rádio Internacional do Bra-sil, Dario Façanha, Empresa "A Província do Pará", Estrada de Fer-ro de Bragança, Ernesto G. Lei-tão, F. Valerio & Cia., Fabrica União, Indústria e Comércio S/A, Ferreira Gomes Ferragistas S/A, Ferreira de Oliveira & Sobrinho, Furtado & Cia., Grandes Hotéis S/A, H. Barra, Industrias Martins Jorge S/A, I. B. M. World Trade Corporation, Importadora de Ferra-gens S/A (Ar. Ancora), J. Kislano-w & Cia., José de Albuquerque, Leite & Cia., Lima, Irmão & Cia., Loide Brasileiro, Manoel P. da Silva, Milton Mendonça, Norberto Lava-reda, Piqueira & Diniz, Panair do Brasil S/A, Portuense Ferragens S/A, Pires Rei & Cia., Rachid Amin, Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, Shell Mex Brasil Ltda., S. A. Whith Martins, The Texas Com-pany Ltda., The Sidney Ross, Vi-eira & Martins, Vitor C. Portela.

Diversos:
Lancha Inspetor Pinto Marques, Diretório Acadêmico de Ciências Econômicas, José Percy F. de Ma-cedo, Departamento do Pessoal, Dra. Olga Paes de Andrade, José da Cunha Leite e Alzira Lanôa.

Escala de férias dos funcionários da Secretaria de Economia e Finan-ças para o exercício de 1953.

- 1 — Carmelito de Medeiros Gaia, de 2 a 21 de fevereiro.
- 2 — Irene Carneiro Soares, de 3 a 22 de fevereiro.
- 3 — Jeronimo Castelo Branco Ferreira, de 3 a 22 de fevereiro.
- 4 — Demetrio Goimes de Faria, de 2 a 21 de março.
- 5 — Lauro de Sá Pereira, de 10 a 29 de março.
- 6 — Manoel Silva Santos, de 10 a 29 de março.
- 7 — Arthur Soares Nunes, de 2 a 22 de março.
- 8 — Airton de Alencar Araripe, de 2 a 22 de março.
- 9 — Antonio de Jesus Oliveira Miranda, de 4 a 23 de abril.
- 10 — Celio Danin Marques, de 9 a 28 de abril.
- 11 — Maria do Rosario Couti-nho de Oliveira, de 11 a 30 de abril.
- 12 — Eusebio de Farias Cardo-so, de 2 a 22 de abril.
- 13 — Raimundo Valerio de Alencar, de 2 a 22 de abril.
- 14 — Manoel Ribeiro de Sousa, de 2 a 21 de maio.
- 15 — Maria José Rodrigues de Souza, de 2 a 21 de maio.
- 16 — Noemia Mendes Brigido, de 2 a 21 de maio.
- 17 — Esdras Heraclito Moura, de 2 a 21 de maio.
- 18 — Milton de Souza Ladis-lau, de 4 a 23 de maio.
- 19 — Alceu Cavalcante, de 4 a 23 de maio.
- 20 — Newton Julio Ferreira Melo, de 9 a 28 de junho.
- 21 — Alarico Alves Monteiro, de 9 a 28 de junho.
- 22 — Oséas Leancy, de 9 a 28 de junho.
- 23 — Antonio Expedito Chaves de Almeida, de 8 a 27 de junho.

24 — Miguel de Araujo Machado, de 11 a 30 de junho.
 25 — Eline Carvalho de Azevedo, de 9 a 28 de julho.
 26 — Risoleta Carneiro Soares, de 12 a 31 de julho.
 27 — Manoel Praça, de 2 a 21 de julho.
 28 — Briolange Veloso Auday, de 3 a 22 de julho.
 29 — Elza de Albuquerque Neves, de 10 a 29 de agosto.
 30 — João Corrêa Lima, de 10 a 29 de agosto.
 31 — Hilda de Moraes Bittencourt, de 11 a 30 de agosto.
 32 — Adalberto Chaves de Carvalho, de 11 a 30 de agosto.
 33 — Pedro Napoleão Cavaleiro da Silva, de 10 a 29 de agosto.
 34 — Célia Barata Pires, de 11 a 30 de agosto.
 35 — Zúlia Rodrigues de Souza, de 10 a 29 de setembro.
 36 — Nairsa Rodrigues de Almeida, de 4 a 23 de setembro.
 37 — Hilda Moreira Rodrigues de Souza, de 10 a 29 de setembro.
 38 — Jorge Baima Ferreira Lopes, de 19 a 28 de setembro.
 39 — Sebastião de Moraes Pinto, de 10 a 29 de outubro.
 40 — Osvaldo de Oliveira Fernandes, de 4 a 23 de outubro.
 41 — Estrela Gonzalez Navegantes, de 9 a 28 de outubro.
 42 — Manoel Napoleão de O. Vasconcelos, de 10 a 29 de outubro.
 43 — Julio Ribeiro Tavares, de 10 a 29 de outubro.
 44 — Edgar Batista Miranda, de 2 a 22 de novembro.
 45 — Maria Helena Miranda, de 9 a 28 de novembro.
 46 — Waldemar Eladio Silva, de 9 a 28 de novembro.
 47 — Luiz do Espírito Santo Freire, de 2 a 22 de novembro.
 48 — Maria Esmeraldina Garcia Lemos, de 4 a 23 de dezembro.
 49 — Arnaldo Marques do Couto, de 2 a 22 de dezembro.
 50 — Anfiloquio Lopes Pereira, de 10 a 29 de dezembro.
 51 — José Maria Bonfim de Almeida, de 2 a 22 de dezembro.

Gabinete da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, em 11 de dezembro de 1952. — (a) Moacyr Ribeiro, Chefe do Expediente.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

Exercício de 1952

MOVIMENTO DA TESOUREARIA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO

RECEBIMENTOS

Receita Ordinária		
Receita Industrial		
Estabelecimentos e Serviços Diversos	450,00	
Receita Extraordinária		
Eventuais	19.436,40	
Contas Correntes		
Departamento de Receita C Suprimentos	12.532.473,60	
Banco Moreira Gomes S/A — C Depósitos	221.387,20	
Caixa Econômica Federal do Pará C Depósitos	146.160,70	
Matadouro do Maguari — C Movimento	58.695,00	
Colônia Estadual de Tomé Açú — C Movimento	9.000,00	12.967.716,50
Diversas Contas		
Montepio Estadual	262.123,20	
Montepio Municipal	973,00	
Associação Paraense dos Servidores Públicos	6.179,00	
Depósitos Diversos	216.254,40	
Adiantamentos	33.130,20	
Consignações	338.700,80	857.360,60
		13.844.963,50
		2.762.618,40
		Cr\$ 16.607.581,90

SALDO do mês de outubro ..

PAGAMENTOS

Legislativo		
Assembleia Legislativa	222.000,00	
Secretaria da Assembleia Legislativa	57.950,00	279.950,00
Judiciário		
Tribunal de Justiça	99.500,00	
Secretaria do Tribunal de Justiça	19.050,00	
Juizes da Capital e do Interior	129.266,50	
Ministério Público	34.835,40	
Secretaria do Ministério Público	6.000,00	
Repartição Criminal	16.900,00	
Forum	35.500,00	
Corregedoria Geral da Justiça	800,00	
Depósito Público	5.700,00	
Assistência Judiciária Cível	15.663,40	363.215,30
Executivo		
Governo do Estado	20.000,00	
Residência Governamental	11.933,30	
Gabinete do Governador	22.070,00	
Secretaria de Estado do Interior e Justiça	30.100,00	
Escritório de Representação do Pará, no Rio	10.000,00	
Departamento do Pessoal	18.346,60	
Secretaria de Estado de Economia e Finanças	28.684,90	
Departamento do Material	27.408,00	
Serviço de Navegação do Estado	2.500,00	
Departamento de Contabilidade	46.941,90	
Departamento de Assistência aos Municípios	32.750,00	
Departamento Estadual de Estatística	82.851,40	
Junta Comercial	11.950,00	
Serviço de Transportes do Estado	15.085,00	360.621,10
Exação e Fiscalização Financeira		

Departamento de Despesa	52.377,70	
Departamento de Receita	545.567,20	
Mesas de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais	2.000,00	604.521,90
Procuradoria Fiscal	4.577,00	

Segurança Pública e Assistência Social		
Departamento Estadual de Segurança Pública	34.850,00	
Serviço de Administração	12.036,00	
Polícia Militar do Estado	668.704,40	
Delegacias Policiais	135.250,00	
Delegacias Policiais do Interior	4.200,00	
Presídio São José	119.023,00	
Inspetoria da Guarda Civil	313.960,00	
Serviço de Expediente, Intercâmbio e Coordenação	12.500,00	
Conselho Penitenciário	3.333,00	
Impetoria de Polícia Marítima e Aérea	45.594,00	
Delegacia Estadual de Trânsito	83.265,00	
Corregedoria Policial	3.300,00	
Serviço de Registro de Estrangeiros	6.850,00	
Serviço Médico Legal	18.750,00	
Serviço de Identificação Civil	8.950,00	
Serviço de Identificação Criminal e Estatística	4.050,00	
Educandário Monteiro Lobato	212.130,00	1.714.447,10
Asilo D. Macedo Costa	23.600,00	

Instrução Pública		
Secretaria de Estado de Educação e Cultura	36.414,50	
Faculdade de Odontologia	30.700,00	
Escola de Engenharia	44.400,00	
Instituto Lauro Sodré	191.380,90	
Orfanato Antonio Lemos	39.138,90	
Colégio Estadual Pais de Carvalho	172.022,00	
Instituto de Educação do Pará	92.950,00	
Colégio Gentil Bittencourt	40.250,00	
Ensino Primário	934.014,70	
Teatro da Paz	5.050,00	
Biblioteca e Arquivo Público	14.350,00	
Museu Paraense Emilio Goeldi	69.134,50	
Conservatório Carlos Gomes	13.400,00	
Inspetoria Escolar	12.800,00	
Serviço de Educação Física	22.640,20	1.718.645,70

Saúde Pública		
Secretaria de Estado de Saúde	83.974,10	
Instituto Evandro Chagas	1.200,00	
Hospital Juliano Moreira	106.635,60	
Hospitais de Isolamento	166.310,10	
Serviço de Malaria e Anti-Culex	5.950,00	
Centro de Saúde n. 1	63.840,20	
Centro de Saúde n. 2	86.113,50	
Ambulatórios de Endemias	24.825,00	
Dispensário Sousa Araujo	8.500,00	
Colônia do Prata	72.542,30	
Colônia de Marituba	161.847,80	
Serviço de Assistência Médico-Social	15.400,00	
Serviço de Profilaxia da Lepra	5.900,00	
Serviço de Proteção à Maternidade e Infância	18.400,00	
Profilaxia das Doenças Transmissíveis	128.800,00	
Distritos Sanitários do Interior	66.530,00	
Laboratórios	24.230,60	
Escola de Enfermagem do Pará	22.650,00	1.063.649,20

Fomento		
Departamento de Produção	29.120,00	
Fomento Econômico em Geral	100.846,00	
Serviço de Classificação de Produtos	30.341,00	
Serviço de Colonização e Reflorestamento	20.691,10	
Serviço de Assistência ao Cooperativismo	5.805,00	186.803,10

Serviços Industriais		
Departamento Estadual de Aguas	416.276,60	
Matadouro do Maguari	182.026,40	732.100,40
Imprensa Oficial	133.797,40	

Dívida Pública		
Flutuante — Exercícios Findos		25.017,40
Serviço de Utilidade Pública		
Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação	147.026,90	
Serviço de Cadastro Rural	8.540,00	
Construção de Próprios do Estado	190.000,00	345.566,90

Encargos Diversos		
Pessoal Inativo	938.540,60	
Contribuições para Previdência	72.911,50	
Encargos Transitórios	26.362,60	
Prêmios de Seguro e Indenizações por Acidentes	96,00	
Pensões Diversas	17.862,60	
Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral	2.755.465,30	
Diversos	257.360,60	4.068.599,20

Contas Correntes		
Banco do Brasil S/A — C Arrecadação	500.000,00	
Serviço de Navegação do Estado — C Movimento	100.342,40	
Colônia Estadual de Tomé Açú — C Movimento	35.747,10	
Prefeitura Municipal de Belém	100.000,00	736.089,50

Diversas Contas		
Montepio Estadual	2.428,00	
Pensionistas do Montepio	649.378,00	
Associação Paraense dos Servidores Públicos	5.591,00	

Depósitos Diversos	225.300,00	
Restos a Pagar — C. Amortização	38.646,00	
Adiantamentos	45.300,00	
Consignações	663.199,60	
Exatores	3.741,60	
Suprimentos para pagamentos no Interior	41.000,00	
Fornecedores	1.065.894,20	2.740.478,40
		14.939.705,20
		1.667.876,70
		Cr\$ 16.607.581,90

SALDO para o mês de dezembro

Contadoria do Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, 12 de dezembro de 1952. — (aa) Alarico Alves Monteiro, contador — João Ferreira Bentes, diretor do Departamento de Despesa.

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que Benedito Wilfredo Monteiro, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 3.ª Comarca, 4.º termo, 4.º Município — Alenquer — medindo 3.000 metros de frente e 6.000 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem esquerda da Estrada "Lauro Sodré", entre os quilômetros 27 e 34, limitando-se pela frente com o travessão de fundos de terras demarcadas do Patrimônio Municipal, na altura do km. 23, com a margem da Estrada no km. 29 e com a margem do Igarapé dos Trinta; pelos outros lados com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Alenquer.

Serviços de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de dezembro de 1952. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira.
(T-4183-3, 13 e 23|12—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que Braz Gonçalves de Araújo, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 3.ª Comarca, 4.º termo, 4.º Município — Alenquer, medindo 2.000 metros de frente e 2.000 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras fica situada à margem direita da Estrada "Lauro Sodré", limitando-se pela frente com os quilômetros 29 e 30 e pelos outros lados com terras devolutas do Estado, medindo 2.000 metros x 2.000.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Alenquer.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de dezembro de 1952. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira.
(T-4184-3, 13 e 23|12—Cr\$ 120,00)

Medição e discriminação

João Evangelista Filho, agrimensor titulado, autorizado legalmente.

Faz público que de acordo com a portaria n. 109, de 3 de dezembro de 1952 do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, foi designado para proceder a medição e discriminação do lote de terras varzeas e firmes denominada "Boa Esperan-

ça" destinado à indústria agrícola, situada à margem direita do rio Igarapé-Miri, Município e Comarca do mesmo nome, 41.º Município, 114.º distrito, termo 41.º, pertencente a Ticiano Corrêa de Miranda, para cuja discriminação marcou o dia 29 de dezembro corrente, do ano de 1952, na casa do demarcante, às 10 horas, para início dos trabalhos.

O lote de terra referido está situado à margem direita do rio Igarapé-Miri, limitando-se pela frente com águas do dito rio; pelo lado de cima com o terreno Costa; pelo lado de baixo o terreno Santa Maria e pelos fundos com as águas do Igarapé Traquateua, sendo atualmente confinantes Antônio Cândido da Costa, pelo lado de cima, e Ester Pinheiro Pantoja, pelo lado de baixo; medindo . . . 618m,20 de frente por 3.500 metros de fundos. São assim, convidados os confinantes acima especificados e mais pessoas interessadas, que se julgarem com direito a reclamar qualquer coisa que lhes convenha, dia e hora já referidos, a fim de acompanharem os respectivos trabalhos demarcatórios. E, para que, se não alegue ignorância, é este edital, afixado no edifício da Coletoria de Rendas do Estado em Igarapé-Miri e casa do demarcante, conforme preceitua o Reg. de Terras em vigor.

Belém, 12 de dezembro de 1952. Eu, João Wilson Evangelista, escrevi "ad-hoc", fiz e escrevi. — (a) João Evangelista Filho.
(T-4244-13|12—Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Dr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, fica aberta nesta Secretaria, pelo prazo de vinte (20) dias, a partir de 12 do corrente mês, a inscrição dos candidatos ao concurso para provimento dos cargos de Auxiliar-Estatístico — padrão F, lotado nesta Secretaria. Os candidatos devem instruir o pedido de inscrição com os seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- Atestado de sanidade;
- Documento em que prove haver cumprido as obrigações militares.

Quaisquer informações serão prestadas na Seção de Expediente desta Secretaria.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 11 de dezembro de 1952. — Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia do Expediente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada

Pelo presente edital de chamada fica notificada Dona Alice de Castro Ferrreira, ocupante do cargo de professor de escola isolada de 2.ª classe — Padrão B, do Quadro Único, lotada no lugar Genipauba, Município de Ananindeua, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de findo o mencionado prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta a sua demis-

são, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N. do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 19 de novembro de 1952. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da SEC.
(G—Dias 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30|11; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14 e 16|12)

Pelo presente edital fica notificada Dona Luzia dos Santos Pinheiro, ocupante do cargo de professor de escola de 1.ª entrância Padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Piramanha, no

Município de Barcarena, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N. do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 10 de novembro de 1952. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria.

(G—Dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30|11; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12 e 13|12)

EDITAIS

ANÚNCIOS

INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A.

Ata da Assembléia Geral extraordinária de Indústrias Martins Jorge S. A., realizada a 6 de dezembro de 1952.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sede social, à Travessa Quintino Bocaiuva número cento e sessenta e oito, às dezessete horas e meia, reuniram-se em assembléia geral extraordinária os acionistas de Indústrias Martins Jorge S. A.. Assumiu a presidência dos trabalhos o diretor-presidente da sociedade, acionista José Meléro Carrero, na forma prevista pelo artigo vigésimo segundo dos Estatutos Sociais, que convidou os acionistas Waldomira Bastos Brasilico e Manoel Pereira da Rocha para servirem como secretários. A seguir mandou o Senhor Presidente que fosse procedida a chamada dos acionistas de acordo com as assinaturas lançadas no livro de presença, e, verificando haver número legal, representando o capital integral da sociedade, declarou abertos os trabalhos da sessão. O segundo secretário procedeu, a seguir, à leitura dos anúncios de convocação da assembléia geral, publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado de vinte e dois e vinte e nove de novembro e seis de dezembro do ano corrente, e no jornal "Folha do Norte" dos mesmos dias, redigidos pela seguinte forma: — "Indústrias Martins Jorge Sociedade Anônima. Ass. Geral Extraordinária. Pelo presente convidamos os nossos acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia seis de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, em nossa sede social, à Travessa Quintino Bocaiuva, número cento e setenta e oito, às dezessete horas e meia a fim de discutirem e deliberarem sobre o seguinte: 1) Reforma dos Estatutos; 2) Aumento do capital; 3) o que ocorrer. Belém, Pará, vinte e dois de novembro de mil novecentos e cinquenta e dois. (aa) José Maria de Sá Ribeiro, vice-presidente. Reinaldo Pereira da Rocha, diretor. Antônio Francisco Lopes, diretor. José Ruy Meléro de Sá Ribeiro, diretor." A seguir o presidente comunicou à Assembléia que tinha sobre a mesa uma proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, acerca da reforma dos Estatutos sociais e aumento de capital, documentos esses para os quais pedia a atenção dos presentes e que iam ser lidos pelo primeiro secretário, e estão assim redigidos: — "Proposta da Diretoria. Senhores acionistas: — Como é do vosso conhecimento, a lei federal número mil quatrocentos e setenta e quatro de vinte e seis de novembro de mil novecentos e cinquenta e um, que modi-

fica a legislação anterior sobre o lançamento e arrecadação do imposto de renda, permite, em caráter excepcional e até trinta e um de dezembro do ano corrente, que as pessoas jurídicas que exercem atividades industriais ou comerciais, promovam a reavaliação do seu ativo patrimonial aos valores correntes, mediante especial e única taxação, na fonte, de dez por cento sobre o valor das novas ações distribuídas em consequência do aumento do capital decorrente dessa reavaliação. A diretoria desta sociedade procedeu aos estudos neces-

sários e chegou à conclusão de que é de toda a conveniência que se proceda ao aumento do capital social com o aproveitamento dessa faculdade legal. O estudo feito, dentro das exigências legais, chegou à conclusão de que nos diversos exercícios os maquinismos e imóveis que integram o ativo social, cuidadosamente reavaliados, em parte, poderão proporcionar um aumento de quarenta e cinco milhões de cruzeiros, a saber: — Mapa demonstrativo da reavaliação de:

Bens imobili- zados	Anos de aquisição	Valor do custo	Coefficiente	Valôr atual	Valorização
Maquinismos	Até 1929	1.160.698,70	8,0	9.285.589,60	8.124.890,90
Maquinismos	Até 1934	1.029.030,90	7,5	7.717.731,80	6.688.700,90
Maquinismos	Até 1937	2.991.040,10	6,5	19.441.760,70	16.450.720,60
Maquinismos	Até 1933	548.508,10	4,0	2.194.032,40	1.645.524,30
Imóveis	Até 1929	974.340,20	8,0	7.794.721,60	6.820.381,40
Imóveis	Até fev. 1933	810.735,60	7,5	6.080.517,00	5.269.781,90
		<u>1.785.075,80</u>		<u>13.875.238,60</u>	<u>45.000.000,00</u>

para o pagamento de um imposto de dez por cento no valôr de quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros. Aproveitando a oportunidade da reunião da Assembléia Geral extraordinária, a diretoria propõe, ainda, três ligeiras alterações nos Estatutos sociais, afóra a que decorrerá, necessariamente, da elevação do capital social de trinta milhões de cruzeiros para setenta e cinco milhões de cruzeiros. Essas alterações dizem respeito aos artigos décimo quarto, vigésimo primeiro e vigésimo nônio. O artigo décimo quarto, e seu parágrafo único, assegura o arbitramento de gratificação à diretoria somente quando esteja certa a distribuição de um dividendo mínimo de quinze por cento. A Diretoria propõe se reduza esse limite para dez por cento. O artigo vigésimo primeiro determina que a assembléia geral ordinária deverá reunir nos três primeiros meses que se seguirem ao encerramento do exercício social. A Diretoria propõe que ao invés de 'nos três primeiros meses' se adote 'nos quatro primeiros meses'. A conveniência desta modificação é manifesta e possibilita um prazo mais dilatado à apresentação do balanço, contas da Diretoria e demonstração de lucros e perdas à deliberação da assembléia geral ordinária. No artigo vigésimo nônio, parte final, a Diretoria propõe que se substitua o último período pelo seguinte: — "O saldo constituirá o lucro a ser distribuído, pelos acionistas, mediante dividendo proposto pela Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal. Trata-se de ligeira modificação de redação que em nada altera, pelo contrário, melhor esclarece o sentido da disposição. Assim, de conformidade com a proposta agora formulada, passarão a ter, se essa digna assembléia o aprovar, a seguinte redação, os artigos seguintes dos Estatutos sociais: — "Artigo quarto — O capital social, todo êle realizado, é de setenta e cinco milhões de cruzeiros, dividido em setenta e cinco mil ações ordinárias, das quais trinta mil são ao portador e quarenta e cinco mil nominativas, do valôr de mil cruzeiros cada uma. A sociedade pode emitir títulos múltiplos de ações. As ações nominativas poderão ser convertidas ao portador, e vice-versa, quando o requerer o interessado, observadas as prescrições legais. Artigo décimo quarto — A Diretoria perceberá os honorários e as gratificações que forem fixadas pela assembléia geral ordinária. Os ordenados mensais e as gratificações serão debitados a Despesas Gerais. Parágrafo único — Nenhuma gratificação será atribuída à Diretoria senão depois de assegurado o dividendo de, pelo menos, dez por cento. Artigo vigésimo primeiro — A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses do ano, após o encerramento do exercício social anterior, para discussão e aprovação das contas, balanço e relatório da Diretoria, e, extraordinariamente, sempre que os interesses so-

ciais o exigirem. Artigo vigésimo nônio — No fim de cada exercício social proceder-se-á ao levantamento do inventário e do balanço geral, com observância das prescrições legais, e, do lucro líquido verificado após as devidas amortizações, serão deduzidas as seguintes percentagens: cinco por cento para a constituição do Fundo de Reserva legal, até alcançar vinte por cento do capital social; cinco por cento para a constituição de um Fundo para Renovação de Maquinismos até atingir a metade do capital social; cinco por cento para a constituição de um Fundo para Prejuízos Eventuais, até atingir a quarta parte do capital social. O saldo constituirá o lucro a ser distribuído, pelos acionistas mediante dividendo proposto pela Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal." Acreditamos que os senhores acionistas concordarão em que as modificações propostas atendem aos interesses sociais. Belém, 17 de novembro de 1952. (aa) José Maria de Sá Ribeiro, vice-presidente; Antônio Francisco Lopes, diretor; Reynaldo Pereira da Rocha, diretor e José Ruy Meléro de Sá Ribeiro, diretor. — Parecer do Conselho Fiscal: Senhores acionistas. O Conselho Fiscal de Indústrias Martins Jorge S. A., chama-do a manifestar-se, na forma da lei e dos Estatutos sociais, sobre a proposta da Diretoria desta sociedade, para o aumento do capital social de trinta milhões de cruzeiros para setenta e cinco milhões de cruzeiros, mediante a reavaliação do ativo social, na forma da legislação em vigor, e alterações na lei básica da sociedade, depois de bem apreciar e estudar o assunto, é de parecer que a proposta em exame está em condições de ser submetida à deliberação da Assembléia Geral e de merecer a sua aprovação, pela oportunidade manifesta da iniciativa da Diretoria, zelosa na direção dos interesses de nossa comunhão social. Belém, Pará, 20 de novembro de 1952. — (aa) Astrogildo Pinheiro, Bernardo Alves de Pinho, Antonino Marques. Terminada a leitura da proposta da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, o Senhor Presidente José Meléro Carrero submeteu êsses documentos à discussão, oferecendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso e declarou que, só por ter estado ausente não assinou a proposta da Diretoria que acaba de ser lida, mas aceita e endossa todos os seus termos. Tomando a palavra o diretor Sr. Joaquim Lopes Nogueira fez declaração idêntica à do Sr. Presidente. Como ninguém mais pedisse a palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a discussão e anunciou que ia submeter a votos a referida proposta e o parecer que a acompanha, pedindo que os que estivessem de acôrdo se mantivessem sentados. Apurada a manifestação da assembléia verificou-se haver sido a proposta aprovada unânimemente pela assembléia geral. O Senhor Presidente, a seguir, declarou que, aprovada

a proposta da Diretoria, como estava, as disposições estatutárias modificadas passavam a ter a sua redação de conformidade com o texto constante da mesma proposta. Declarou o Senhor Presidente que o item três da convocação facultava à Assembléia tratar de algum assunto de interesse social sendo, por isso, a palavra à disposição sem que alguém se manifestasse. A seguir o Senhor Presidente suspendeu a sessão por meia hora, a fim de ser lavrada a presente ata. Reabertos os trabalhos o Senhor Presidente mandou proceder à leitura da presente ata que, achada conforme, foi aprovada unanimemente pelos presentes. Em firmeza do que eu, Waldomira Bastos Brasília, primeiro secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela mesa e demais acionistas presentes.

(aa) José Meléro Carrero—Presidente da Assembléia

Waldomira Bastos Brasília—1.º secretário

Manoel Pereira da Rocha—2.º secretário

José Maria de Sá Ribeiro

Joaquim Lopes Nogueira

Reynaldo Pereira da Rocha

Antônio Francisco Lopes

José Ruy Meléro de Sá Ribeiro

P.p. Benjamin Valente da Silva

P.p. João Marques da Cunha

Alvaro Moraes Flôres

Abílio Antonino da Cunha Simões Costa

Alexandre Lopes da Silva Borges

Joaquim Moreira

Domingos Rodrigues Pinto

Manoel Ferreira Lopes

Confere com a ata no original. Belém do Pará, 6 de dezembro de 1952. — (aa) José Meléro Carrero — Waldomira Bastos Brasília e Manoel Pereira da Rocha.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta ata, em duas vias, foi apresentada no dia 11 de dezembro de 1952 e mandada arquivar pelo despacho do Diretor, da mesma data, contendo três folhas de números 1630-1632 que vão por mim rubricadas com o apelido Garcia de que faço uso. Tomando na ordem do arquivamento o número 445/952, a parte pagou o competente selo na importância de Cr\$ 101,50 em estampilhas federais devidamente inutilizadas na 1.ª via. E, para constar eu, Raimundo Pinheiro Garcia, primeiro oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 11 de dezembro de 1952. — O Diretor (a) Oscar Faciola.

(Ext.—13/12)

BREVES INDUSTRIAL S/A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Breves Industrial S/A. realizada em 2 de dezembro de 1952.

As 15 horas do dia 2 de dezembro de 1952, na sede da Breves Industrial S/A., à Praça da República n. 5, Edifício Piedade, sala n. 301, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, compareceram e reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas constantes do livro de presença infra assinados, representando mais de dois terços do capital social. Assumiu a Presidência o Senhor Doutor Octávio Augusto de Bastos Meira que convidou para secretariá-lo o Sr. Armando Rodrigues. Tendo o Senhor Presidente constatado haver número legal, declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, convocada conforme editais publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará" dos dias 20 e 27 de novembro e 2 de dezembro e redigidos nos seguintes termos: — Breves Industrial S/A. — Assembléia Geral Extraordinária — De acôrdo com os dispositivos legais, ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em a nossa sede social, sita à Praça da República n. 5, Edifício Piedade, sala 301, no dia 2 de dezembro do corrente ano, às 15 horas, para tratar do aumento do capital, reforma dos Estatutos e o que ocorrer. Belém, 20 de novembro de 1952. (aa) José Alves de Sousa Mourão, presidente — Renato Malheiros Franco, diretor — Marcolino de Carvalho Pinto, diretor. Explicou aos presentes que, conforme os referidos editais, e na ordem de convocação, passava a submeter à apreciação da Assembléia a proposta da Diretoria que mandou ler juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, nos seguintes termos: — Senhores acionistas. A Diretoria da Breves Industrial S/A., tendo em vis-

ta a necessidade do desenvolvimento dos seus negócios e o que faculta a Lei 1.474, de 26 de novembro de 1951, que permite a capitalização das reservas acumuladas, tomou resolução de propor à digna Assembléia o aumento do seu capital de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 4.000.000,00, aumento esse que deverá ser feito com a distribuição proporcional entre os acionistas de 988 ações liberadas de Cr\$ 1.000,00 cada uma e realizadas com a utilização dos Fundos de Reservas disponíveis. As restantes 12 ações seriam colocadas. Propõe ainda a reforma dos seus Estatutos nos termos do projeto em anexo, medida essa que se impõe a fim de adaptá-lo às condições atuais. Com esse aumento de capital e com a reforma dos nossos Estatutos e ainda com as novas normas que esta Diretoria pensa imprimir nos negócios sociais, advirão decerto muitas vantagens para a nossa Companhia, razões pelas quais espera que a digna Assembléia lhe dê a sua aprovação.

Projeto de reforma dos Estatutos da Breves Industrial S/A.

ESTATUTOS

CAPÍTULO I

Denominação, sede, fins e duração da sociedade

Art. 1.º É mantida, entre os outorgantes e reciprocamente outorgados a sociedade anônima sob a denominação de Breves Industrial S/A. a qual se regerá pelos presentes Estatutos e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2.º A duração da sociedade será por prazo indeterminado.

Art. 3.º O objeto da sociedade é o comércio e a indústria da madeira e arroz e atividades conexas, bem como a importação e exportação, interior e exterior, podendo explorar outros ramos de atividade comercial ou industrial que forem de sua conveniência.

Art. 4.º A sociedade tem sua sede na Cidade de Belém,

Capital do Estado do Pará, sita à Praça da República n. 5, Edifício Piedade, sala 301.

CAPÍTULO II

Capital e ações

Art. 5.º O capital social todo êle realizado é de quatro milhões de cruzeiros (Cr\$ 4.000.000,00) dividido em quatro mil (4.000) ações nominativas do valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma.

Art. 6. Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

CAPÍTULO III

Da Administração

Art. 7.º A sociedade será administrada por uma diretoria composta de três (3) membros, denominados diretores, acionistas ou não residentes no país e eleitos pela Assembléia Geral Ordinária. O mandato dos diretores durará três anos, podendo ser reeleitos.

Art. 8.º Aos diretores, **in solidum** e separadamente compete a representação ativa e passiva da sociedade, com os poderes de administração que a lei lhes confere.

Art. 9.º Os diretores prestarão caução de vinte ações da sociedade, em garantia de sua gestão.

§ 1.º Qualquer acionista poderá prestar a caução, no caso do diretor eleito não ser acionista ou não possuir número de ações exigidas para a caução.

§ 2.º Em caso de vaga o Conselho Fiscal escolherá o diretor substituto que servirá até à primeira Assembléia Geral Ordinária, à qual competirá eleger o substituto definitivo.

§ 3.º Em caso de impedimento temporário, o diretor será substituído pelo membro do Conselho Fiscal mais votado, e em caso de empate, pelo mais velho.

Art. 10. Os diretores perceberão a remuneração mensal fixa que fôr arbitrada em cada exercício pela Assem-

bléia Geral Ordinária, além da gratificação igual a dez por cento sobre os lucros líquidos da sociedade, anualmente, dividida igualmente entre êles. Não será atribuída gratificação à Diretoria quando os resultados do exercício não permitirem a distribuição de um dividendo de 6% sobre o valor do capital social.

CAPÍTULO IV

Do Conselho Fiscal

Art. 11. O Conselho Fiscal será composto de três (3) membros e três suplentes, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, prevalecendo a eleição pelo prazo de três anos, podendo haver reeleição.

Art. 12. O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que a lei lhe confere e perceberá a remuneração que fôr arbitrada pela Assembléia Geral que o eleger.

CAPÍTULO V

Da Assembléia

Art. 13. A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos três primeiros meses, após a terminação do exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Art. 14. O Presidente da Assembléia Geral será eleito na mesma ocasião em que fôr a Diretoria e servirá por igual prazo. Para compor a mesa que dirigirá os trabalhos da Assembléia o Presidente convidará dois acionistas presentes, para servirem como secretários.

Art. 15. A convocação da Assembléia Geral far-se-á por anúncios publicados pela imprensa, como manda a lei e deles deverão constar a ordem do dia, ainda que sumariamente, e o dia e a hora e o local da reunião.

CAPÍTULO VI

Art. 16. O exercício social coincide com o ano civil.

Art. 17. No fim de cada exercício social proceder-se-á ao levantamento do inventá-

rio e do balanço geral, com a observância das prescrições legais, e, do lucro líquido, após as devidas amortizações, serão deduzidas as seguintes percentagens para a constituição dos fundos adiante mencionados.

Fundo de Reserva Legal — Cinco por cento até atingir a metade do capital social.

Fundo para garantia de dividendos — Cinco por cento até atingir a metade do capital social.

Fundos para aquisição de novos maquinismos — Cinco por cento até atingir a quarta parte do capital social.

Fundos para indenização a empregados — Cinco por cento até atingir a quarta parte do capital social.

O saldo que restar ficará à disposição da Assembléia Geral, que, ouvido o Conselho Fiscal, fixará o dividendo.

Art. 18. Compete a Diretoria arbitrar as gratificações a serem atribuídas no fim de cada exercício aos empregados, da sociedade que por sua dedicação e atividade as merecerem, a juízo da Diretoria. Belém, 20 de novembro de 1952. (aa) José Alves de Sousa Mourão, presidente; Renato Malheiros Franco, diretor; Marcolino de Carvalho Pinto, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Breves Industrial S/A., pela unanimidade dos seus membros efetivos, tendo tomado conhecimento da proposta da diretoria para a reforma dos Estatutos sociais, e o aumento do capital para (Cr\$ 4.000.000,00), com o aproveitamento de diversos Fundos de Reserva da sociedade, é de parecer que a proposta está em condições de ser submetida a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária e deve ser aprovada, dada a manifesta conveniência da proposição. Belém, 20 de novembro de 1952. (aa) Antônio José Cerqueira Dantas, Nestor Pinto Bastos, Carlos Alberto Pimenta da Costa. Pela ordem de convocação foi submetida em primeiro lugar a votação da Assembléia e aumento de capital, cuja proposta teve unânime aprovação. Ainda pela ordem de

convocação, o Senhor Presidente submeteu à aprovação da Assembléia a reforma dos Estatutos, sendo esta proposta unânimeamente aprovada. Em seguida o Senhor Presidente declarou estar a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. E como ninguém se manifestasse o Senhor Presidente declarou que, na mais havendo a tratar, suspendia a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, o que de fato foi feito. Concluída a lavratura, o Senhor Presidente reabriu a sessão mandando o Senhor Secretário fazer a leitura desta ata que achada **conforme foi** assinada pelos componentes da mesa e pelos acionistas presentes. (aa) Octávio Augusto de Bastos Meira — Armando Rodrigues—Carlos Alberto Pimenta da Costa—Isabel Teixeira de Almeida Mourão—Adalberto Cláudio Mourão — José Alves de Sousa Mourão — Renato Malheiros Franco—José Malheiros Franco — Renato do Rêgo Malheiros Franco — P.p. de Marcolino de Carvalho Pinto, José Alves de Sousa Mourão — Heliana Brito Franco — Yolanda Sousa de Almeida — P.p. de Fernando Teixeira da Costa, Carlos Alberto Pimenta da Costa — Orlando Costa — Isabel Maria Teixeira da Costa — Carlinda da Costa Figueiredo—P.p. de Noemia da Costa Paredes, Joaquim Faria Figueiredo — Maria Regina Franco — Yêda Dias Franco— Ondina de Farias e Silva. — Junta Comercial do Pará. Esta ata em três vias foi apresentada no dia 9 de dezembro de 1952 e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data contendo três folhas de ns. 1.627/1.629, que vão por mim rubricadas com o apelido Garcia, de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 444/952, a parte pagou o competente sêlo na importância de Cr\$ 101,50, em estampilhas federais devidamente inutilizadas na 1.ª via. E, para constar eu, Raimundo Pinheiro Garcia, primeiro oficial fiz a presente nota. Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 9 de dezembro de 1952. — O Diretor, **Oscar Faciola**.

(Ext.—13/12)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

AN. 12

BELÉM — SÁBADO, 13 DE DEZEMBRO DE 1952

NUM. 3.749

PORTARIA N. 20

O Desembargador Augusto Rangel de Borborema, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

Resolve nomear Ferdinando Guilherme Serra Evangelista para exercer o cargo, em substituição, de Auxiliar de Escritório, padrão D, do Quadro Especial da Secretaria do Tribunal de Justiça, durante o impedimento da titular, Apêlia Catarina Lobo Pinheiro, que se encontra à disposição do Tribunal Regional Eleitoral.

Cumpra-se, dê-se ciência e registre-se.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 10 de dezembro de 1952.

Augusto Rangel de Borborema
Presidente do Tribunal

PORTARIA N. 18

O Desembargador Augusto Rangel de Borborema, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

Resolve nomear Maria do Socorro de Moraes Maia para exercer o cargo, em substituição, de Escriturário, padrão H, do Quadro Especial da Secretaria do Tribunal de Justiça, durante o impedimento da titular Amazonina Gonçalves e Silva, que se encontra em gozo de licença-prêmio.

Cumpra-se, dê-se ciência, publique-se e registre-se.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 10 de dezembro de 1952.

Augusto Rangel de Borborema
Presidente do Tribunal

PORTARIA N. 19

O Desembargador Augusto Rangel de Borborema, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

Resolve nomear José Maria de Barros Moura para exercer o cargo, em substituição, de Arquivista, padrão E, do Quadro Especial da Secretaria do Tribunal de Justiça, durante o impedimento da titular Maria do Socorro de Moraes Maia, que se encontra em substituição da funcionária Amazonina Gonçalves e Silva, em gozo de licença-prêmio.

Cumpra-se, dê-se ciência, publique-se e registre-se.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 10 de dezembro de 1952.

Augusto Rangel de Borborema
Presidente do Tribunal

4.ª Conferência extraordinária da 1.ª Câmara Criminal, realizada em 23 de outubro de 1952, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos 23 dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ta e dois, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente; Curcino Silva, Jorge Hurley, Arnaldo Lôbo, Raul Braga, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado foi aberta a sessão às 8,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos pela ordem seguinte:

PASSAGENS

Capital — Apelante, Pedro Galvão de Matos; Apelada, a Justiça Pública — Do Desembargador Jorge Hurley ao Desembargador Arnaldo Lôbo.

Idem — Apelante, José de Sousa Reis; Apelada, a Justiça Militar do Estado — O Desembargador Arnaldo Lôbo pediu julgamento.

Idem — Apelante, Hermenegildo dos Santos; Apelada, a Justiça Militar do Estado — O Desembargador Raul Braga pediu julgamento.

ACÓRDÃO

Com os Acórdãos assinados, foram entregues os seguintes feitos:

Apelação crime

Capital — Apelante, a Justiça Pública; Apelado, Waldemar Carlos Galvão — Pelo Desembargador Curcino Silva.

Soure — Apelante, a Justiça Pública; Apelado, Benedito Anacleto da Silva — Pelo Desembargador Arnaldo Lôbo.

JULGAMENTOS

Capital — Apelante, a Justiça Pública; Apelado, Marcolino Cardoso Wanzeler. Relator, Sr. Desembargador Curcino Silva — Julgaram extinta a punibilidade pela prescrição, unanimemente.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi. — Luiz Faria.

41.ª Conferência ordinária da 2.ª Câmara Criminal, realizada em 24 de outubro de 1952, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos 24 dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente; Maurício Pinto, Inácio Guilhon, Antonino Melo, Sílvio Pélico, Sousa Moita, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 8,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos pela ordem seguinte:

PASSAGENS

Capital — Apelante, Vitor Modesto Vilhena; apelada, a Justiça Pública — Do Desembargador Maurício Pinto ao Desembargador Inácio Guilhon.

Idem — Apelante, a Justiça Pública; Apelado, Juventino dos Santos — Do Desembargador Inácio Guilhon ao Desembargador Antonino Melo.

Recurso ex-offício de habeas corpus

Idem — Recorrente; o Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara; Recorridos, Osvaldo Joaquim da Silva Tavares e outro — O Desembargador Inácio Guilhon pediu julgamento.

Idem — Apelante, a Justiça Pública; Apelado, Juventino dos Santos — O Desembargador Antonino Melo pediu julgamento.

Vizeu — Apelante, José Pereira da Silva; Apelada, a Justiça Pública — O Desembargador Sousa Moita pediu julgamento.

Recurso crime

Santarém — Recorrente, Valeriano Canté Galvão; Recorrida, a Justiça Pública — Do Desembargador Sílvio Pélico ao Desembargador Sousa Moita.

PARECER

O Dr. Procurador Geral do Estado devolveu, com parecer escrito, o seguinte feito:

Apelação Crime

Soure — Apelante, Secundino dos Santos G. Filho; Apelada, a Justiça Pública — Ao Desembargador Antonino Melo.

Com os Acórdãos assinados, foram entregues os seguintes feitos:

Apelação Crime

Óbidos — Apelante, Manoel Ferreira Mendonça; Apelada, a Justiça Pública — Pelo Desembargador Sousa Moita.

Capanema — Apelante, João Rodrigues de Albuquerque; Apelada, a Justiça Pública — Idem, idem.

JULGAMENTO

Capital — Apelante, Genésio de Melo Pegado; Apelada, a Justiça Pública. Relator, Sr. Desembargador Maurício Pinto — Adiado.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi. — Luiz Faria.

41.ª Conferência ordinária da 2.ª Câmara Cível, realizada em 24 de outubro de 1952, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos 24 dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém

do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente; Maurício Pinto, Inácio Guilhon, Antonino Melo, Sílvio Pélico, Sousa Moita, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 10 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

PASSAGENS

Capital — Apelante, Ester Said de Sousa, assistida de seu marido; Apelada, Máxima de Sousa Said e outra — Do Desembargador Maurício Pinto ao Desembargador Inácio Guilhon.

Santarém — Apelantes, Armando de Sousa Bentes, sua mulher e outros; Apelado, José Lira — O Desembargador Maurício Pinto mandou dar vista ao Dr. Procurador geral do Estado.

Capital — Apelante, a Cerâmica da Cidade, Ltda.; Apelado, Otero Santana Lopes — O Desembargador Maurício Pinto pediu julgamento.

Ex-offício

Capital — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara; Apelados, Hermínio Almenias Ferreira e Sílvia da Silva Ferreira — Idem, idem.

Recurso cível "ex-offício"

Cametá — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito de Igarapé-miri; Recorridos, Siqueira & Batista — Idem, idem.

Apelação cível

Capital — Apelante, Ester Said de Sousa, assistida de seu marido; Apeladas, Máxima de Sousa Said e outra — O Desembargador Inácio Guilhon pediu julgamento.

Idem — Apelante, Alzira Monteiro de Brito; Apelado, Zaidan Salim Haber — O Desembargador Sílvio Pélico pediu julgamento.

PARECER

O Dr. Procurador Geral do Estado devolveu, com parecer escrito, o seguinte feito:

Apelação cível

Santarém — Apelantes, Raimundo Gomes Fialho e outros; Apelados, Raimundo de Andrade Figueira e sua mulher — Ao Desembargador Sousa Filho.

ACÓRDÃO

Com os Acórdãos assinados, foram entregues os seguintes feitos:

Recurso Cível ex-offício

Cametá — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito de Igarapé-miri; Recorrido, M. de Moraes — Pelo Desembargador Inácio Guilhon.

JULGAMENTOS

Agravo

Castanhal — Agravante, Pedro de Queiroz Miranda; Agravado, o Dr. Juiz de Direito da Comarca.